

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.088/2025 - Revisão de Ato, ROP 16/2025, item 5.2.3.1, de 9/10/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Empresa de Navegação A.R. Transportes Ltda.

CNPJ: 63.873.384/0001-77

Processos: 25351.935783/2025-51 (SEI) e 25760.136944/2013-04 (Datavisa)

Expediente: 0948044/24-1 (SEI 3817262)

Área: CRES2/GGREC

Decisão Anterior:

- [ROP 1/2024](#), item 3.5.3.1 - CD nº 177/2024 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 3/2024/SEI/DIRE5/Anvisa](#).

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **IMPROCEDENTE** o pedido de revisão, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 263/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886921** e o código CRC **E7B9BCF1**.

Referência: Processo nº
25351.900376/2025-23

SEI nº 3886921